

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 07 1946

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 07 1946

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMARIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 16.021, de 3 de setembro de 1946 - (Retificação).
 Decreto-lei n. 16.035, de 4 de setembro de 1946 - (Retificação).
 Decreto-lei n. 16.036, de 4 de setembro de 1946 - (Retificação).
 Decreto-lei n. 16.038, de 4 de setembro de 1946 - (Retificação).
 Decreto n. 16.048, de 4 de setembro de 1946.
 Decreto-lei n. 16.049, de 4 de setembro de 1946.
PALACIO DO GOVERNO - Ato do Interventor Federal.

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES - Decreto de 1 do corrente.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO - Decretos de 2, 4 e 6 do corrente - Apostila do Interventor Federal.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Decretos de 3 do corrente.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIA DO GOVERNO

Ato do Secretário do Governo.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO - Ato e portaria do Diretor Geral - Títulos registrados.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES - Apostilas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA - Despacho - Portarias.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Reitoria - Pagamentos autorizados.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO - 95ª Sessão Ordinária, em 6 do corrente - Pareceres - Resoluções.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR - Ato de 6 do corrente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Diretoria de Pessoal - 1ª Seção - Ato do Secretário - Requerimentos despachados - Ato do Diretor Geral - Diretoria do Expediente - Requerimentos despachados - Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional dos Despachantes Policiais - Serviço de Loteria - Escola do Serviço Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA - Pagamentos - Despacho do Secretário - Diretoria Geral - Ordem de Serviço (Nova publicação) - Subdiretoria Geral - Pagamentos autorizados - Serviço do Pessoal - Boletim - Departamento da Receita - Expediente - Diretoria de Serviços Mecânicos - Departamento da Despesa - Expediente - Serviços Extraordinários - Departamento das Caixas Econômicas - Expediente - Diretoria de Tomada de Contas - Instituto de Previdência - Expediente - Procuradoria Fiscal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Diretoria do Expediente - Ato - Apostilas - Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Diretorias de Informações - Inspeção Médica - Processos despachados - Diretoria do Expediente - Licenças concedidas - Ato - Superintendência do Ensino Profissional - Departamento de Saúde - Expediente.

SECRETARIA DA VIAGEM E OBRAS PÚBLICAS - Ato - Despachos.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Gabinete do Prefeito - Despachos - Portaria n. 208 - Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos - Ato - Expediente - Secretaria de Cultura e Higiene - Despachos - Secretaria de Obras e Serviços - Expediente - Editais.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - 100.ª Sessão Ordinária, em 6 do corrente - Expediente.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DECRETO-LEI Nº 16.021, DE 3 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre redução, suplementação e criação de verbas.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: - "INSTITUTO 'ADOLFO LUTZ'"
 8478 - Material de Consumo ... 3.000,00
 Leia-se: - 8473 - Material de Consumo 3.000,00

Onde se lê: - 23.83 MUSEU PAULISTA
 4341 - Pessoal Variável ... 1.750,00
 Leia-se: - 8341 - Pessoal Variável ... 1.750,00

Onde se lê: - 2412 - DEPARTAMENTO DE DESPESA SANITÁRIA DA AGRICULTURA
 Leia-se: - 2412 - DEPARTAMENTO DE DESPESA SANITÁRIA

Onde se lê: - 2610 - ENCARGOS DIVERSOS
 8944 - Despesas Diversas ... 31.500,00
 Leia-se: - 8934 - Despesas Diversas .. 31.500,00

Onde se lê: - 2621 - DEPARTAMENTO DA DESPESA
 8092 - Material Permanente ... 462.000,00
 Leia-se: - 8092 - Material Permanente 482.000,00

Onde se lê: - 21.14 - DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL
 8294 - Despesas Diversas ... 4.400,00
 Leia-se: - 8294 - Despesas Diversas . 4.400.000,00

Onde se lê: - Parágrafo 2.º - SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

25.92 - GABINETE DO SECRETARIO
 8040 - Pessoal Fixo ... 7.000,00
 Leia-se: - 8040 - Pessoal Fixo ... 80.000,00

Onde se lê: - 25.05 - DIRETORIA DE VIAÇÃO
 8333 - Material de Consumo ... 100.000,00
 Leia-se: - 8833 - Material de Consumo 103.000,00

Onde se lê: - 25.12 - ESTRADA DE FERRO ARAQUARA
 8613 - Material de Consumo ... 5.000.000,00
 Leia-se: - 8613 - Material de Consumo 3.150.000,00

DECRETO-LEI Nº 16.035, DE 4 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre reestruturação dos cargos de direção e de outras providências.

RETIFICAÇÃO

NA TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI Nº 16.035, DE 4 DE SETEMBRO DE 1946

Onde se lê: - "JUSTIÇA - Diretoria do Expediente - 1 diretor "M" - 1 diretor "S"
 Leia-se: JUSTIÇA - Diretoria do Expediente - 1 Diretor "M" - 1 Diretor "R".

DECRETO-LEI Nº 16.036 DE 4 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre desapropriação de imóvel

RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º,
 Onde se lê: - "... formado por uma faixa retangular de 4 m. (quatro metros), de largura por 37,67 m (trinta e oito metros e sessenta e sete centímetros) de comprimento, entre os lotes ns. 22 e 23 do Jardim Japão, ..."
 Leia-se: "... formado por uma faixa retangular de 4m. (quatro metros), de largura por 38,67 m (trinta e oito metros e sessenta e sete centímetros de comprimento), entre os lotes ns. 22 e 23 do Jardim Japão, ..."

DECRETO-LEI Nº 16.038, DE 4 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre aquisição de ações nominativas.

RETIFICAÇÃO

No artigo 2.º,
 Onde se lê: - "a) ... última. Tais pagamentos deverão ser feitos em títulos da dívida pública, do Estado, ou em notas promissórias semestrais, ..."
 Leia-se: "a) ... última. Tais pagamentos deverão ser feitos em títulos da dívida pública, do Estado, ou em 3 (três) notas promissórias semestrais, ..."

DECRETO Nº 16.048, DE 4 DE SETEMBRO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferida dentro da verba n. 2301, atribuída no orçamento vigente a Secretaria da Educação e Saúde Pública, da alínea 101 - Mensalistas -, para a alínea 067 - Representação de Gabinete -, a importância de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de setembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
 Flínio Caiado de Castro
 Antonio Cintra Gordinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 4 de setembro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra - Diretor Geral, subst.

DECRETO-LEI Nº 16.049, DE 4 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre reestruturação da carreira de Taquígrafo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Artigo 1.º - A carreira de Taquígrafo da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, fica ampliada e reestruturada de conformidade com a tabela anexa.

LEIS E DECRETOS DO ANO DE 1945

Acha-se á venda nesta Repartição o Volume de LEIS E DECRETOS DO ESTADO relativo ao 3.º trimestre de 1945, pelo preço de Cr\$ 25,00.
 Pelo Correio, mais Cr\$ 2,00.

(Diariamente)

Artigo 2.º - Os atuais ocupantes de cargos da carreira mencionada no artigo anterior ficam enquadrados na carreira alterada por este decreto-lei, como segue:

- a) o ocupante do cargo da classe "M" passa a pertencer à classe "P"; e
- b) o ocupante da classe "J" passa para a classe "N".

Artigo 3.º - Nos cargos vagos da classe inicial da carreira reestruturada, ficam reclassificados os ocupantes dos cargos de Taquígrafo, padrão numérico XIII, do Quadro Provisório, na forma da tabela anexa.

§ 1.º - A reclassificação respeitará a situação de interinidade ou efetividade em que se encontrá o funcionário no Quadro Provisório, de acordo com o disposto nos decretos-leis ns. 15.287, de 12 de dezembro de 1945, e 15.400, de 27 de dezembro de 1945, ficando os interinos sujeitos, para efetivação, às condições estabelecidas no artigo 3.º do citado decreto-lei n.º 15.400.

§ 2.º - Serão declarados extintos pelo Chefe do Governo, os cargos do Quadro Provisório referidos neste artigo.

§ 3.º - Os funcionários abrangidos por este decreto-lei inclusive os reclassificados de acordo com o disposto neste artigo, perderão o direito, ao abono de que trata o decreto-lei n.º 14.938, de 17 de agosto de 1945.

Artigo 4.º - Os títulos dos funcionários que tiverem a sua situação alterada por este decreto-lei serão apostilados pelo Secretário do Governo ou pelo Presidente do Conselho Administrativo do Estado, conforme o caso, e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 5.º - A despesa com a execução do presente decreto-lei correrá à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 6.º - Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de setembro de 1946.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES
 Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 4 de setembro de 1946.

Raul de Carvalho Guerra - Diretor Geral, subst.